



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 354 DE JUNHO DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA DE DANIEL MAIA
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua de PRESIDENTE DANIEL MAIA, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 06 de junho de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal